



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/05/2018, Edição nº 4765, Página nº 02

DECRETO Nº 3.988/2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional de “Corpus Christi” do dia 31 de maio de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 01 de Junho de 2018.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 04 de junho de 2018 (2ª feira), no período da manhã a partir das 8:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito